



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979

ANO 2017 - ARAÇAGI EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETO Nº 12/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, que no dia 02 de novembro é dia de finados (Feriado Nacional);

CONSIDERANDO, a crise econômica que atravessa o nosso país, como também este município e visando economicidade;

DECRETA:

I – **PONTO FACULTATIVO**, neste dia 03(sexta-feira) de novembro do corrente ano, em todas as repartições públicas municipais.

II – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇAGI, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

MURÍLIO DA SILVA NUNES

- PREFEITO -